



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 05 de Maio de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 060 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Prefeito do Município de Marliéria, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, no uso de suas atribuições, declara “CONVALIDADO” o ato de formalização de convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, realizado em 21 de fevereiro de 2020, cujo objeto é:

*“...a conjugação de esforços entre o **MUNICÍPIO** e a **EMATER-MG**, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável, por meio da assistência técnica e extensão rural no município.”*

Ato este que, por uma falha administrativa, não foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, por ocasião de sua formalização.

Marliéria, 05 de maio de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**